DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Convenção Coletiva de Trabalho n.º 22/2012 de 17 de Dezembro de 2012

AE entre a FINANÇOR – Agro-Alimentar, SA e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria e o Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas - Alteração salarial e outras.

O Acordo de Empresa publicado no *Jornal Oficial*, Il Série, n.º 75, de 20 de abril de 2009, na redação constante do *Jornal Oficial*, Il Série, nº 46, de 7 de março de 2011, é alterado da forma seguinte:

Cláusula 13.ª

Diuturnidades

Aos trabalhadores abrangidos por este AE deverá ser paga uma diuturnidade de € 3,40 por cada de 4 anos de permanência na empresa, até ao limite máximo de 5 diuturnidades.

Cláusula 15.ª

Subsídio de alimentação

- 1 O subsídio para alimentação é no valor de € 3,00 para os trabalhadores que prestam trabalho no estabelecimento situado em Ponta Delgada e de € 4,00 para os trabalhadores que prestam trabalho no estabelecimento situado na Lagoa.
- 2 Quando se verificar um período de trabalho superior a 4 horas para além do horário normal será atribuído, além do subsídio referido no n.º 1, um outro de igual montante, qualquer que seja o regime da sua prestação.

ANEXO I

Tabela Salarial

Categorias Profissionais

Torneiros, Serralheiros, Eletricistas, Carpinteiros e Pedreiros:

1.º Oficial	€ 788,00
2.º Oficial	€ 700,00
3.º Oficial	€ 605,00
Pintores:	
1.º Oficial	€ 675,00
2.º Oficial	€ 653,00
Fogueiro de 1.ª classe	€ 653,00
Ajudante/Pré-Oficial	€ 572,00
Indiferenciados	€ 538,00
Anrendizes	€ 500 25

A tabela salarial e cláusulas económicas têm efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

O presente AE abrange 8 trabalhadores.

Ponta Delgada, 31 de janeiro de 2012.

Pela FINANÇOR – Agro-Alimentar, SA, *José Manuel Almeida Braz* e *José Romão Leite Braz*, Administradores. Pelo Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel, *Gualberto do Couto Rodrigues*, Presidente da Direção, *Isaura Maria Benevides Rego*, Tesoureira da Direção e *Laurino Moreira da Costa*, Secretário do Concelho Fiscal. Pelo SIESI - Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas, *José Francisco Melo Pereira*, Mandatário.

Entrado em 21 de novembro de 2012.

Depositado na Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional - Direção de Serviços do Trabalho, em 3 de dezembro de 2012, com o n.º 17, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.